



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 21840/2019

Aprovado em: 13-09-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

estudos técnicos que permitam a instalação de redutor de velocidade, no endereço abaixo informado.

AVENIDA OSCAR MIRANDA, 363 E RUA RONAN MANOEL 2312, SEGISMUNDO PEREIRA,  
 38.408-336, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Segundo informações da Senhora Sueli, representante legal do Colégio Petrus, neste local a população sofre pela falta de sinalização, já que os motoristas transitam em alta velocidade, o fluxo é intenso de veículos e pedestres, o que torna a travessia de alunos, pais e funcionário extremamente perigosa. Para evitar acidentes e atropelamentos, a população solicita a instalação de um redutor de velocidade ou outra forma de coibir os excessos na região.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2019

**CARRIJO**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>